



ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Presidência da JUCEAL

Av. Fernandes Lima, 1681, - Bairro Pinheiro, Maceió/AL, CEP 57057-450

Telefone: (82) 3315-1220 - <http://www.juceal.al.gov.br>

Despacho

PROCESSO	E:52534.0000001784/2025
INTERESSADO	Junta Comercial do Estado de Alagoas
ASSUNTO	Licitação: Contratação

Compulsando os autos, verifico que a instrução processual para a contratação de serviços de engenharia voltados à adequação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio da sede da JUCEAL encontra-se devidamente aparelhada. A necessidade pública está fartamente demonstrada pelo **Ofício nº E:1048/2025/JUCEAL** e pelo **Projeto de Segurança** aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, evidenciando o compromisso desta Autarquia com a segurança patrimonial e a integridade física de seus servidores e usuários.

Acolho integralmente a análise técnica constante nos autos, que ratifica a regularidade da fase preparatória, notadamente quanto:

- À correta elaboração do **Estudo Técnico Preliminar (ETP nº 18/2025)** e do **Termo de Referência (TR)**;
- Ao enquadramento jurídico da contratação direta por **Dispensa de Licitação Eletrônica**, fundamentada no **art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021** e no **Decreto Estadual nº 90.393/2023**;
- À vantagem econômica demonstrada, visto que a proposta da empresa **BHOR CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 48.221.038/0001-10)**, no valor global de **R\$ 118.655,49**, apresenta-se compatível com a estimativa administrativa e inferior aos demais orçamentos colhidos.

Diante do exposto, no uso de minhas atribuições legais e regimentais:

Ratifico a instrução processual e a caracterização da solução pretendida;

Autorizo a deflagração do procedimento de dispensa eletrônica por meio do sistema **Compras.gov.br**, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

Determino o retorno dos autos à **Comissão de Contratação Permanente - CCP/JUCEAL** para ciência e adoção das providências operacionais necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Tertuliano da Silva, Assessor(a)** em 05/05/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Braga Calheiros Peixoto, Presidente** em 06/05/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39343735** e o código CRC **3868E770**.